

A reforma do mapa judiciário: desafios ao Ministério Público no acesso ao direito e à justiça

João Paulo Dias

Investigador e Diretor-Executivo

Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

SUMÁRIO: 1. Introdução 2. Competências do Ministério Público no acesso ao direito e à justiça 3. Papel de “interface” do Ministério Público: melhor acesso dos cidadãos 4. A opinião dos magistrados do Ministério Público 5. Reforma do mapa judiciário: na busca de uma melhor cidadania 6. Conclusões (ou um roteiro para um Ministério Público proactivo)

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal caracterizar as competências exercidas pelos magistrados do Ministério Público, formais e informais, no papel de “interface” desempenhado no acesso dos cidadãos ao direito e à justiça. Esta análise será realizada tendo como perspetiva os impactos da reforma do mapa judiciário no papel desempenhado pelo Ministério Público, como elemento facilitador do acesso dos cidadãos ao direito e à justiça, identificando alguns dos desafios com os quais o sistema judicial é confrontado, assim como refletir sobre medidas que possam superar a curto-médio prazo as dificuldades sentidas.

O Ministério Público é, nos dias que correm, um ator incontornável dentro dos sistemas judiciais. Independentemente das diferenças de

modelo ou das competências que exerce, o Ministério Público tem vindo a ganhar um protagonismo crescente no seio do poder judicial dos mais diversos países, onde se inclui Portugal. Apesar do papel crescente que detém, em especial na área penal, o Ministério Público não atingiu ainda um estatuto consensual, quer nas funções, quer nas competências que detém, ao contrário do que ao longo dos tempos se verificou com os juízes ou mesmo com os advogados. O Ministério Público em Portugal, apesar do maior protagonismo assumido nos últimos anos, é um ator judicial ainda relativamente desconhecido da maioria dos cidadãos, em particular sempre que assume funções que vão além da sua ação penal.

Existe uma necessidade em avançar com estudos sociojurídicos para melhor conhecer o funcionamento do Ministério Público e das suas práticas profissionais, potenciando a circulação de ideias e soluções para eventuais reformas judiciais no modelo que atualmente vigora em Portugal. Não se trata de procurar o “modelo perfeito” ou de tentar efetuar qualquer “síntese ideal”, mas antes de destacar as principais características que podem contribuir para que o Ministério Público em Portugal cumpra uma função essencial na defesa da legalidade e de “porta de entrada” dos cidadãos no acesso ao direito e à justiça.

A pluralidade de formas de acesso dos cidadãos ao direito e à justiça através de entidades, públicas e privadas, que atuam dentro e fora do sistema judicial português é hoje uma realidade, na linha do que foi exposto por Pedrosa, Trincão e Dias (2003a). A existência de uma “quase” rede de serviços jurídicos complementares, em regra desvalorizados ou ignorados, permite estabelecer uma conceção de acesso dos cidadãos ao direito e à justiça em que o papel de um conjunto diversificado de entidades públicas e privadas é bastante importante no reforço e aprofundamento do sistema democrático e, em concreto, no acesso à informação jurídica e à resolução de conflitos através dos meios judiciais e não judiciais, públicos e privados, formais e informais.

O Ministério Público exerce, neste âmbito, um papel preponderante, ocupando uma posição central, complementar ou exclusiva consoante a